

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**  
**DFD Nº 013/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
<b>SETOR SOLICITANTE:</b> Diretoria Financeira
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Giovani Corletto
<b>E-mail:</b> financeiro@colomboprevidencia.com.br
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
<b>OBJETO:</b> <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Outro
Descrição do objeto/Problema a ser resolvido
<b>- Descrição do objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento câmeras e alarme instalados nas dependências da Colombo Previdência. <b>- Problema a ser resolvido com a contratação:</b> Em vista da necessidade em se manter a segurança e conservação das dependências, bem como assegurar as instalações contra possíveis atos de vandalismo, além de proteger o patrimônio da autarquia, faz-se necessário a contratação do referido serviço, tendo em vista que o encerramento do contrato anterior por motivos de descumprimento de cláusulas por parte do contratado.
Justificativa da necessidade da contratação
A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e sistema de alarme para a Colombo Previdência justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial, a integridade dos bens públicos, documentos, equipamentos e informações armazenadas nas dependências da autarquia, bem como assegurar maior proteção aos servidores e usuários que utilizam os serviços prestados pela autarquia, considerando que a mesma realiza atividades administrativas essenciais relacionadas à gestão previdenciária dos servidores públicos municipais, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas e ostensivas de segurança, visando minimizar riscos de invasões, furtos, vandalismo, danos ao patrimônio público e demais ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços institucionais.
Quantidade de serviço a ser contratado
Serviços de monitoramento de forma ininterrupta, bem como a reposição de bateria caso necessário.
Data prevista para início da prestação dos serviços
O início do fornecimento deverá acontecer a partir do mês de junho de 2026.
Valores estimados com o custo total da contratação
O valor estimado mensal é de R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos) totalizando R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais quarenta centavos) para o período de 12 meses.
Histórico da contratação anterior
O contrato anterior tinha custo mensal de R\$ 164,21, porém foi rescindido devido a inadimplência do contratado com obrigações fiscais.
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato
Gestor do Contrato: Aleksandra do Carmo Ullmann Fiscal do Contrato: Giovani Corletto

**Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação**

Conforme Portaria 09/2026 anexa a este processo

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:**

Responsável pela Demanda  
Giovani Corletto

**PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

**APROVADO** - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, se for o caso, conforme Decreto Municipal nº 47/2024.

**NEGADO. Justificativa:**

Colombo, 28 de maio de 2026.

Wilton Luiz Carrão  
Diretor Superintendente